

Aspectos Multidimensionais da Agricultura Brasileira

diferentes visões do Censo Agropecuário 2006

Organizadores
Sergio Schneider
Brancolina Ferreira
Fabio Alves

ipea



Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro interino Marcelo Côrtes Neri

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcelo Côrtes Neri

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Renato Coelho Baumann das Neves

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Rogério Boueri Miranda

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Rafael Guerreiro Osorio

Chefe de Gabinete

Sergei Suarez Dillon Soares

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Aspectos Multidimensionais da Agricultura Brasileira

diferentes visões do Censo Agropecuário 2006

Organizadores
Sergio Schneider
Brancolina Ferreira
Fabio Alves

ipea
Brasília, 2014

Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira:
diferentes visões do Censo Agropecuário 2006 /
organizadores : Sergio Schneider, Brancolina
Ferreira, Fabio Alves. – Brasília : Ipea, 2014.

387 p. : il.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7811-191-5

1. Agricultura. 2. Censos Agropecuários. 3.
Estabelecimentos Agrícolas. 4. Brasil. I. Schneider,
Sergio. II. Ferreira, Brancolina. III. Alves, Fabio. IV.
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD : 338.10981

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO POTENCIAL DO GRUPO B DO PRONAF NA REGIÃO NORDESTE E NO ESTADO DE MINAS GERAIS*

Joacir Rufino de Aquino
Guilherme F.W. Radomsky
Gabriela Spohr
Adriana Paola Paredes Peñafiel
Camila W. Radomsky

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do processo de formação da economia brasileira, a grande propriedade baseada no trabalho assalariado despontou como modelo politicamente reconhecido. Foi ela também quem recebeu os maiores estímulos da política agrícola, baseada no crédito rural farto e barato, a qual, a partir da segunda metade da década de 1960, procurou modernizá-la e assegurar sua expansão. Em contrapartida, o maior segmento da população rural do país, formado pelos produtores que trabalham com suas famílias, ficou à margem dos benefícios oferecidos pelas políticas governamentais de financiamento, comercialização agrícola, assistência técnica, entre outras.

Esse quadro geral permaneceu praticamente sem alterações durante um largo período de tempo. Todavia, em junho de 1996, graças à pressão dos movimentos sindical e social do campo, o Estado brasileiro lançou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com a finalidade de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (Brasil, 1996, p. 24).

Em sua trajetória histórica, o PRONAF foi implantado em todas as regiões brasileiras, encontrando-se presente, com graus variados de abrangência, em praticamente todos os municípios do país. Este resultado é fruto das mudanças no desenho normativo do programa ao longo dos anos. Entre estas mudanças merece destaque a estratificação do público potencial do crédito rural em distintos grupos:

* Este capítulo foi elaborado a partir dos resultados do relatório técnico-analítico desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa Análise Multidimensional dos Dados do Novo Censo Agropecuário 2006 (Aquino *et al.*, 2013), realizado por meio de um acordo de cooperação entre a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os autores agradecem ao Ipea pelo financiamento do estudo, assim como ao pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial ao gerente do Censo Agropecuário, Antônio Carlos Simões Florido, pelo importante apoio concedido em diferentes fases da pesquisa.

A, B, C, D e E.¹ O Grupo A é formado pelos assentados em projetos de reforma agrária. Os quatro grupos restantes, por sua vez, são divididos em função da renda bruta anual e da participação da mão de obra familiar nos trabalhos do estabelecimento agropecuário.

Corrêa e Silva (2009) explicam que os cinco grupos definidos pelo PRONAF refletem razoavelmente bem a estratificação existente no interior da grande categoria intitulada agricultores familiares. Entre eles, descobriu-se, já faz algum tempo, que o mais expressivo em termos quantitativos é o B, pois, segundo estimativas realizadas por Di Sabbato (2000), este segmento englobava 49,2% do total de estabelecimentos familiares brasileiros identificados pelo Censo Agropecuário de 1995-1996. Ou seja, de cada cem unidades de produção familiares recenseadas na época, quase a metade tinha rendimentos anuais até R\$ 1,5 mil, concentrando-se em seu interior o grosso da pobreza rural do país.

Apesar da representatividade numérica, o Grupo B não foi privilegiado pelo PRONAF em sua fase inicial. Incorporados ao programa somente a partir de 2000, os chamados agricultores periféricos sempre ocuparam uma posição marginal na distribuição do financiamento rural. Contudo, estudos recentes mostram que algumas medidas adotadas pelo governo federal, no sentido de reduzir a burocracia bancária e simplificar as regras de liberação dos financiamentos, têm contribuído para ampliar o atendimento deste segmento particular, formado pela fração mais pobre da agricultura familiar nacional (Aquino e Schneider, 2011; Magalhães e Abramovay, 2006).

O grau de abrangência e o significado das iniciativas governamentais voltadas a democratizar o acesso ao crédito rural, porém, não podem ser avaliados com segurança. Isso porque as transformações ocorridas na agropecuária brasileira, ao longo dos últimos dezesseis anos, comprometeram a capacidade explicativa dos indicadores disponíveis no estudo pioneiro realizado por Di Sabbato (2000) para delimitar o público-alvo do PRONAF.

Na verdade, o que se sabe superficialmente é que os produtores do Grupo B continuam representando o segmento mais empobrecido da agricultura brasileira e, por conta disso, lhes são disponibilizadas linhas especiais de microcrédito, como o Agroamigo, do Banco do Nordeste (BNB). Entretanto, a real magnitude e as características produtivas deste público ainda permanecem pouco conhecidas. Para tentar preencher tal lacuna, este capítulo objetiva identificar, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2006, quantos são e onde estão localizados os agricultores

1. A classificação dos agricultores familiares pronafianos em diferentes grupos foi definida pela Resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999. De acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2004, p. 26), esta medida foi adotada para que "as regras de financiamento fossem mais adequadas à realidade de cada segmento social, sendo que os encargos financeiros e os rebates (descontos) visam auxiliar mais as parcelas com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas".

familiares potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF no Brasil. Em seguida, busca-se analisar as condições de reprodução social desta categoria específica de agricultores na região Nordeste e no estado de Minas Gerais.

A estrutura do texto está dividida em quatro partes, além desta breve introdução. Na próxima seção, abordam-se de forma sucinta os procedimentos metodológicos utilizados para delimitar o público potencial do PRONAF no levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na terceira seção, são expostos os dados iniciais extraídos das tabulações censitárias, buscando-se mensurar a dimensão e a distribuição socioespacial dos agricultores familiares empobrecidos no contexto regional brasileiro. A quarta seção, por seu turno, dedica-se à apresentação e à análise do perfil socioeconômico dos estabelecimentos familiares do Grupo B, nordestinos e mineiros. Finalmente, na última seção, são tecidas algumas considerações gerais sobre o tema abordado.

2 NOTAS METODOLÓGICAS: O CENSO AGROPECUÁRIO DE 2006 E A DELIMITAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF

Os dados que serão analisados doravante são originários do censo agropecuário realizado pelo IBGE em 2007, mas cuja data de referência foi 31 de dezembro de 2006. A título de esclarecimento, é importante ressaltar que tais indicadores apresentam um caráter particular em relação a outros números similares disponíveis atualmente nos *sites* oficiais, pois foram obtidos a partir de “tabulações especiais”² das estatísticas censitárias fornecidas diretamente pelo IBGE à equipe do Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011 – Análise Multidimensional dos Dados do Novo Censo Agropecuário de 2006.

O processo de elaboração das referidas tabulações especiais envolveu um conjunto de etapas sucessivas e complementares entre si. De posse dos dados primários do Censo Agropecuário 2006, procedeu-se, inicialmente, à separação dos estabelecimentos recenseados em familiares e não familiares. Nesta fase da pesquisa, recorreu-se inteiramente à metodologia inovadora do IBGE, que delimitou o universo familiar no Brasil por meio da aplicação dos critérios da Lei nº 11.326/2006 – mais conhecida como Lei da Agricultura Familiar (Del Grossi e Marques, 2010; IBGE, 2009). Assim, com base nos critérios da mencionada lei, foram considerados familiares todos os produtores que:

2. As tabulações especiais, às quais se faz referência, são resultado do tratamento diferenciado das estatísticas censitárias realizadas pelos técnicos do IBGE e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A partir delas, pela primeira vez na história, o instituto conseguiu gerar informações sobre o universo de agricultores familiares e o público potencial do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Brasil.

- detivessem estabelecimentos com área até quatro módulos fiscais;
- utilizassem predominantemente a mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento;
- tivessem a renda familiar predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento; e
- dirigissem o estabelecimento em conjunto com sua família.

Após identificar os agricultores familiares, segundo a Lei nº 11.326/2006, o passo seguinte foi extrair das estatísticas oficiais o conjunto formado pelos estabelecimentos que se enquadravam nas normas da política de crédito do PRONAF, ou seja, o público potencial do programa. Tal procedimento viabilizou-se por meio de outra inovação metodológica desenvolvida pela parceria do IBGE com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que permitiu a inserção de variáveis derivadas (fórmulas algébricas) nos dados censitários, possibilitando classificar os produtores familiares em pronafianos (Familiares PRONAF) e não pronafianos (Familiares não PRONAF).

Dessa maneira, adotando as normas operacionais do crédito rural vigentes no Plano Safra 2006-2007 como parâmetro, foram considerados pronafianos apenas os estabelecimentos enquadrados na Lei nº 11.326/2006 que: obtivessem rendimentos anuais até R\$ 80 mil e usassem predominantemente o trabalho da família ou, no máximo, dois empregados permanentes. Estes estabelecimentos, por sua vez, foram estratificados nos cinco grupos que formavam o público potencial do PRONAF em 2006,³ conforme os seguintes critérios (Del Grossi, 2011; França, Del Grossi e Marques, 2010; Brasil, 2006):

- Grupo A: agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens;
- Grupo B: agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar (com rebate)⁴ de até R\$ 3 mil, sendo no mínimo 30% desta renda auferida mediante atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;

3. Até 2006, o PRONAF era composto pelos grupos A, B, C, D e E. A partir da Safra 2008-2009, as regras do programa foram alteradas e os estratos C, D e E foram agregados em um único grupo, denominado de agricultores familiares (Corrêa e Silva, 2009).

4. Define-se *renda bruta anual familiar* como sendo aquela proveniente de atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no interior do estabelecimento e/ou fora dele por qualquer membro da família. Em seu cálculo, contabilizam-se 100% das rendas não rurais, excluídos o valor dos benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes das atividades rurais. Ademais, para efeito de enquadramento dos grupos de pronafianos (B, C, D e E), a norma do Conselho Monetário Nacional (CMN) que regulava as operações de crédito ainda determinava que a renda bruta familiar devia ser rebatida, ou seja, ter descontos, no caso de algumas atividades produtivas específicas (Del Grossi, 2011).

- Grupo C: agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar (com rebate) acima de R\$ 3 mil e até R\$ 16 mil, sendo pelo menos 60% desta renda provenientes das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;
- Grupo D: agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar (com rebate) acima de R\$ 16 mil e até R\$ 45 mil, sendo pelo menos 70% deste rendimento provenientes das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes; e
- Grupo E: agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar (com rebate) acima de R\$ 45 mil e até R\$ 80 mil, sendo pelo menos 80% deste rendimento provenientes das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes.

Como resultado da aplicação desses critérios gerais, obteve-se, então, a discriminação dos estabelecimentos potencialmente beneficiários do PRONAF, estratificados em grupos, com base principalmente nas variações observadas na renda bruta auferida anualmente e na utilização (ou não) de mão de obra assalariada pelos produtores. Os demais estabelecimentos familiares, que obtivessem rendimentos acima de R\$ 80 mil e/ou tivessem mais de dois empregados permanentes, foram considerados não pronafianos (familiares não PRONAF).

Os parâmetros de estratificação descritos nos parágrafos anteriores permitiram, finalmente, acessar informações individualizadas referentes a cada segmento que compõe a estrutura da agropecuária brasileira. A partir daí, foram usadas técnicas estatísticas para realizar o cruzamento de variáveis do censo agropecuário e, com isso, gerar um “novo” banco de dados (aprimorado e corrigido) sobre as condições de reprodução social do público potencial do PRONAF em cada uma das 27 Unidades da Federação (UFs) que compõem o território nacional. Os principais resultados obtidos são apresentados sinteticamente nas seções seguintes.

3 DIMENSÃO E LOCALIZAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF B NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O público potencial do PRONAF B apresenta uma expressiva diversidade social. De maneira geral, Del Grossi (2011) explica que ele é composto por produtores que: *i)* exploram a terra na condição de proprietários, posseiros, arrendatários ou parceiros; *ii)* residem na propriedade ou em local próximo; *iii)* possuem áreas de terra inferiores a quatro módulos fiscais, que são exploradas a partir do trabalho familiar, sem ocupar qualquer tipo de emprego permanente; e *iv)* por conta

da sua condição precária, obtêm baixos níveis de renda monetária a partir das atividades agropecuárias desenvolvidas, não superando R\$ 3 mil ao ano (a.a.), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Trata-se, portanto, dos mais pobres entre os agricultores familiares.

Em números, de acordo com as tabulações especiais do Censo Agropecuário de 2006, o universo de pronafricanos do Grupo B era constituído por 2.416.127 estabelecimentos, que representavam 46,68% de todos os estabelecimentos agropecuários do Brasil. Conforme pode ser observado na tabela 1, por sua magnitude, eles formavam um contingente bem superior à porcentagem obtida por meio da soma dos demais grupos de produtores familiares juntos, que abrangiam menos de um terço dos 5,1 milhões de estabelecimentos existentes no campo brasileiro na data de referência do levantamento do IBGE.

TABELA 1

Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira e participação do Grupo B do PRONAF no total de estabelecimentos rurais (2006)

Tipos de agricultura	Número de estabelecimentos	(%)
Não familiar	809.369	15,64
Familiar – Lei nº 11.326/2006	4.366.267	84,36
Familiar não PRONAF	283.341	5,48
Familiar PRONAF (Grupo B)	2.416.127	46,68
Familiar PRONAF (A, C, D e E)	1.666.799	32,20
Total	5.175.636	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

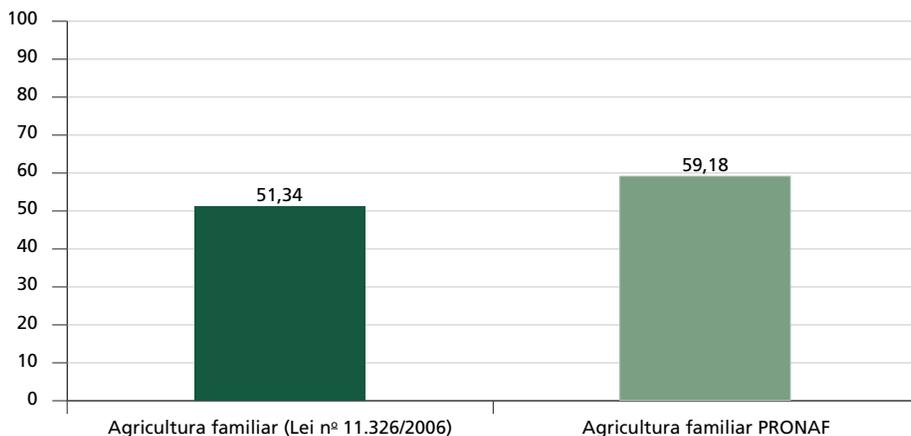
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O gráfico 1 possibilita uma leitura complementar dos indicadores referentes à estrutura da agropecuária brasileira ao evidenciar que o segmento de agricultores empobrecidos abarcava 55,34% dos estabelecimentos familiares identificados a partir dos critérios da Lei nº 11.326/2006. Nele, também é possível perceber que algo em torno de 60% do público potencial do PRONAF – que abrangia 4.082.926 estabelecimentos – era composto por agricultores situados na base da pirâmide social. Assim, em ambos os casos, constata-se que os produtores extremamente pobres (com rendimentos anuais de até R\$ 3 mil) englobavam a maioria absoluta dos agricultores familiares que habitavam os territórios rurais do país.

GRÁFICO 1

Participação relativa do Grupo B no universo da agricultura familiar e no público potencial do PRONAF (2006)
(Em %)



Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Por conseguinte, a tabela 2 mostra que os pronafianos de baixa renda estavam distribuídos geograficamente em todas as regiões brasileiras. Contudo, o que chama atenção é a grande concentração de agricultores do Grupo B na região Nordeste, que abrigava em seu território 1.567.863 estabelecimentos classificados nesta categoria de produtores, ou seja, aproximadamente 65% do total do Brasil. As demais regiões brasileiras – Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste – respondiam por apenas 35% do público potencial dos recursos creditícios do PRONAF B.

TABELA 2

Distribuição do público potencial do PRONAF B por região (2006)

Regiões	Estabelecimentos do Grupo B	(%)
Norte	154.318	6,39
Nordeste	1.567.863	64,89
Sudeste	356.526	14,76
Sul	269.668	11,16
Centro-Oeste	67.752	2,80
Brasil	2.416.127	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Quando se consideram as UFs individualmente, torna-se claro que os dois estados brasileiros com maior número de potenciais beneficiários da linha de microcrédito do PRONAF B eram a Bahia e o Ceará, onde estavam localizados 20,59% e 10,52% dos estabelecimentos do país respectivamente. Minas Gerais, na região Sudeste, por seu turno, ocupava o terceiro lugar no *ranking*, com 242.595 estabelecimentos empobrecidos, os quais representavam nada menos que 10,04% do total nacional. Além destes, destacavam-se como estados com público potencial elevado: Pernambuco (8,07%), Maranhão (6,95%) e Piauí (6,88%). Outros estados da região Centro-Oeste, como o Distrito Federal (0,01%), e da região Norte, como o Amapá (0,03%), tinham participações minoritárias no Grupo B (Aquino *et al.*, 2013).

Em relação à distribuição dos pronafianos do Grupo B no interior de cada região, Aquino *et al.* (2013) observam que a média de participação dos estados nordestinos era de 10,6%; portanto, cada estado representava, em média, esta porcentagem para a região. Dos nove estados da região Nordeste, cinco estavam acima da média (Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão e Piauí). No Sudeste, em que a média de participação dos estados era de 14,76%, Minas Gerais detinha a maioria dos estabelecimentos potenciais clientes do PRONAF B, com 68,04% do total regional.

Na tabela 3, que trata da participação relativa dos estabelecimentos do Grupo B no universo da agricultura familiar, é possível visualizar por outro prisma a dimensão deste segmento de produtores. Neste aspecto, destaca-se novamente a região Nordeste, onde de cada cem estabelecimentos familiares ao menos 72 eram do Grupo B. A região Sudeste, puxada pelos 242.595 estabelecimentos mineiros, vem na sequência, com aproximadamente 51% de seus agricultores familiares enquadrados no estrato formado pelos produtores com rendimentos anuais inferiores a R\$ 3 mil por ano. Por sua vez, as porcentagens registradas nas regiões Norte, Sul e Centro-Oeste foram menos significativas, mas, em todos os casos, os pronafianos mais pobres superavam a marca de 30% dos estabelecimentos familiares mapeados pelo Censo Agropecuário de 2006.

TABELA 3

Participação relativa dos estabelecimentos do Grupo B do PRONAF no interior da agricultura familiar por região (2006)

Regiões	Agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006)	Grupo B	Participação (%)
	(A)	(B)	(B/A)
Norte	412.666	154.318	37,40
Nordeste	2.187.131	1.567.863	71,69
Sudeste	699.755	356.526	50,95
Sul	849.693	269.668	31,74
Centro-Oeste	217.022	67.752	31,22
Brasil	4.366.267	2.416.127	55,34

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Sem embargo, as informações descritas até aqui revelam que, apesar dos esforços governamentais realizados no intervalo intercensitário (1996-2006), ainda persiste uma forte presença de agricultores familiares extremamente pobres no campo brasileiro. Com efeito, os 2,4 milhões de produtores rurais potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF, por sua dimensão numérica, representam a categoria social mais expressiva da agropecuária nacional. Trazer à tona este quadro de precariedade e pobreza, frequentemente ocultado por trás da noção genérica de *agricultura familiar*, foi apenas o primeiro passo desta pesquisa, que, a partir de agora, pretende “entrar porteira adentro” para mostrar as reais condições de reprodução socioeconômica destas famílias, localizadas especialmente nos estados nordestinos e em Minas Gerais, onde estão concentrados 75% dos produtores de baixa renda do país.

É importante destacar, antes de prosseguir na jornada, que a investigação empreendida foi viabilizada graças a um conjunto de inovações metodológicas introduzidas no último censo agropecuário realizado no país. Como explicam Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2008), em sintonia com as transformações ocorridas no “novo rural” brasileiro, além dos indicadores tradicionais de área, produção e produtividade agrícolas, o IBGE incluiu no levantamento de 2006 variáveis socioeconômicas sobre escolaridade e qualificação profissional, nível de organização social, rendas não agrícolas etc. Estas “novidades” ampliam as possibilidades de pesquisa e análise, permitindo, assim, captar e retratar características da agricultura familiar nacional até então pouco estudadas em sua magnitude.

4 AS “MÚLTIPLAS CARÊNCIAS” DOS AGRICULTORES FAMILIARES ENQUADRÁVEIS NO GRUPO B DO PRONAF NA REGIÃO NORDESTE E EM MINAS GERAIS

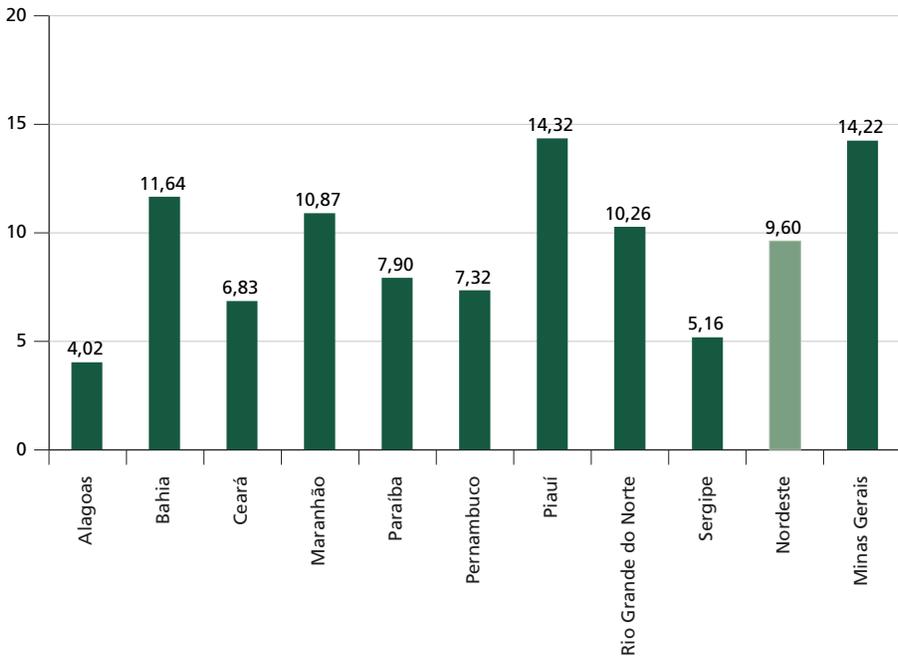
4.1 Disponibilidade de recursos naturais (terra e água) nos estabelecimentos do Grupo B

Os 1.810.458 estabelecimentos potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF localizados na região Nordeste e em Minas Gerais eram dirigidos, em sua maioria, por homens de idade avançada, 20% dos quais com mais de 65 anos, que apresentavam um elevado índice de analfabetismo e pouca participação em entidades de classe e cooperativas. Estes produtores foram historicamente marginalizados e, no limiar do século XXI, enfrentam várias barreiras socioambientais para continuar vivendo e trabalhando no meio rural (Aquino *et al.*, 2013).

Grosso modo, os produtores do Grupo B dispõem de pequenas extensões de terra para desenvolver suas atividades agropecuárias. No Nordeste, como pode ser visualizado no gráfico 2, a área média desta categoria de pronafianos era de apenas 9,60 ha em 2006. Anote-se que a situação fundiária dos agricultores empobrecidos se apresentava mais precária nos estados de Alagoas, Sergipe, Ceará, Pernambuco

e Paraíba, onde foram detectados valores inferiores à média regional. Em Minas Gerais, a área média do segmento correspondia a 14,22 ha, número superior ao encontrado na região Nordeste. No espaço territorial estudado, o único estado que superava levemente a área média dos estabelecimentos familiares do Grupo B mineiros era o Piauí, com 14,32 ha.

GRÁFICO 2
Área média dos estabelecimentos do Grupo B do PRONAF nordestinos e mineiros (2006)
(Em ha)



Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Para complementar o cenário retratado, tendo em vista que a média estatística pode encobrir peculiaridades da estrutura fundiária, a tabela 4, a seguir, expõe a estratificação dos estabelecimentos familiares potencialmente beneficiários do PRONAF B por grupos de área total. Das informações correspondentes à região Nordeste, vale a pena enfatizar que a maioria destes estabelecimentos estava concentrada no estrato abaixo de 5 ha de extensão (58,27%). Ademais, em relação ao número acumulado, registre-se que 68,85% dos estabelecimentos familiares do Grupo B tinham dimensões inferiores a 10 ha. A partir deste limite, verifica-se uma queda substancial nas porcentagens, o que indica o quanto é precário o acesso à terra por parte dos agricultores empobrecidos no contexto regional.

TABELA 4
Estratificação por grupos de área total dos estabelecimentos familiares potenciais beneficiários do PRONAF B na região Nordeste e no estado de Minas Gerais (2006)

Grupos de área total (ha)	Nordeste			Minas Gerais		
	Estabelecimentos do Grupo B	Participação (%)	Acumulado (%)	Estabelecimentos do Grupo B	Participação (%)	Acumulado (%)
De 0 a menos de 0,5	184.407	11,76	11,76	14.183	5,85	5,85
De 0,5 a menos de 1	177.268	11,31	23,07	8.961	3,69	9,54
De 1 a menos de 2	244.513	15,60	38,66	23.878	9,84	19,38
De 2 a menos de 3	139.791	8,92	47,58	21.318	8,79	28,17
De 3 a menos de 4	102.443	6,53	54,11	18.166	7,49	35,66
De 4 a menos de 5	65.186	4,16	58,27	15.840	6,53	42,19
De 5 a menos de 10	165.855	10,58	68,85	40.607	16,74	58,93
De 10 a menos de 20	138.055	8,81	77,65	37.839	15,60	74,52
De 20 a menos de 50	132.183	8,43	86,09	35.031	14,44	88,96
De 50 a menos de 100	52.172	3,33	89,41	12.081	4,98	93,94
De 100 e mais	23.171	1,48	90,89	3.848	1,59	95,53
Produtor sem área	142.819	9,11	100,00	10.843	4,47	100,00
Total Grupo B	1.567.863	100,00	-	242.595	100,00	-

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No caso do estado de Minas Gerais, a situação fundiária apresentava-se ligeiramente melhor, mas a presença dos minifúndios também era mercante. De acordo com as tabulações especiais do Censo do IBGE, a porcentagem de estabelecimentos mineiros do Grupo B com áreas de terra até 10 ha era relativamente inferior à média verificada pelos estados nordestinos em conjunto. Outra diferença era que os estabelecimentos mineiros de 10 ha a menos 20 ha e de 20 ha a menos 50 ha apresentavam porcentagens mais significativas que as registradas nas demais unidades pesquisadas (15,60% e 14,44% respectivamente). Além disso, o número de produtores sem área (4,47%) existentes em Minas Gerais também era bem menor que a quantidade verificada nos estados nordestinos (9,11%).

A análise dos dados da tabela 4 aponta a restrição fundiária como um fator social relevante para entender o quadro de pobreza extrema que atinge a maioria dos agricultores familiares nordestinos e mineiros. Neste contexto, além das externalidades climáticas e das características naturais adversas dos ecossistemas locais, infere-se que o produtor familiar que habita os espaços territoriais pesquisados é

limitado ou por não possuir terra ou pela pequena quantidade disponível deste ativo indispensável para desenvolver suas atividades produtivas. De maneira geral, esta é uma das faces mais visíveis da concentração fundiária que marca historicamente o meio rural nordestino e de Minas Gerais, onde prevalecem grandes propriedades “em torno das quais gravitam os pequenos estabelecimentos e os minifúndios que vão se reproduzindo pela fragmentação da pequena propriedade devido à herança” (Garcia e Buainain, 2011, p. 12).

Em adição às restrições produtivas associadas à pequena área das propriedades, a tabela 5 sinaliza que um número reduzido de agricultores familiares pronaianos do Grupo B contava com alguma fonte fixa de água. No caso da região Nordeste, somente 11,67% dos estabelecimentos deste segmento desfrutava de poços comuns; e 18,27% possuíam cisternas. Entre os estados, merece destaque os casos do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, onde mais de 30% dos estabelecimentos contavam com cisternas (Aquino *et al.*, 2013). Observa-se, por seu turno, que de cada cem produtores familiares nordestinos do Grupo B apenas 2,35% contavam com poços artesianos ou semiartesianos para atender suas demandas por água. A baixa disponibilidade de fontes de água registrada nos estabelecimentos de baixa renda também era uma realidade presente em Minas Gerais, com a ressalva de que uma porcentagem bem menor de produtores possuía cisternas em 2006 (13,47%).

TABELA 5

Fontes de água existentes no interior dos estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)

Região/Unidade da Federação (UF)	Estabelecimentos do Grupo B	Têm poços comuns	(%)	Têm poços artesianos ou semiartesianos	(%)	Têm cisternas	(%)
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)	(D)	(D/A)
Nordeste	1.567.863	183.026	11,67	36.917	2,35	286.501	18,27
Minas Gerais	242.595	24.377	10,05	7.556	3,11	32.668	13,47

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Cabe assinalar que a situação analisada provavelmente deve ter melhorado com o avanço do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), que até 2009 construiu 290 mil unidades de captação de água na região do Semiárido brasileiro, beneficiando cerca de 1,5 milhão de pessoas nos estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais (Desidério, 2009). Entretanto, embora os estabelecimentos com cisternas sejam em maior número que aqueles com poços de quaisquer tipos, os indicadores expostos na tabela em foco sugerem que a maioria dos agricultores do Grupo B continua totalmente vulnerável à escassez de recursos hídricos, ocasionada,

como explica Gomes (2001), pelas secas “repetitivas, previsíveis e inevitáveis” que acontecem historicamente nos espaços localizados no território nordestino e, principalmente, no norte de Minas Gerais. Esta realidade assume contornos mais graves à medida que se leva em conta que tal segmento aglomera milhões de pessoas de baixa escolaridade, como será discutido na sequência.

4.2 Dimensão e características do pessoal ocupado nos estabelecimentos do Grupo B

As informações do Censo Agropecuário do IBGE revelam que os estabelecimentos familiares do Grupo B abrangiam um grande contingente populacional. Segundo Aquino *et al.* (2013), somente na região Nordeste algo em torno de 4,2 milhões de pessoas estavam ocupadas nas pequenas propriedades pertencentes aos mais pobres entre os agricultores familiares em 2006. Deste total, 1,3 milhão estavam concentradas na Bahia, mas em nenhum dos demais estados nordestinos foi registrado um número inferior a 100 mil pessoas. Ao se adicionar Minas Gerais na análise, evidencia-se que mais 4,8 milhões de pessoas viviam e trabalhavam em algum dos estabelecimentos empobrecidos localizados na área da pesquisa.

Procurando detalhar as informações anteriores, a tabela 6 mostra que a maioria das pessoas ocupadas nos estabelecimentos do Grupo B apresentava vínculos familiares de sangue ou casamento. Na região Nordeste, aproximadamente 92% da população ocupada em tais estabelecimentos ou era membro da própria família ou guardava algum laço de parentesco (genro, nora, cunhado etc.). Entre as Unidades Federativas analisadas, porém, a porcentagem apresentava um pico no estado de Minas Gerais, onde 94,12% do pessoal ocupado era ligado à família do produtor. Ou seja, as atividades eram desenvolvidas predominantemente “pela família e para a família”, algo típico do modo de vida camponês, onde a propriedade rural é ao mesmo tempo unidade de produção e consumo (Caron e Sabourin, 2003).

TABELA 6
Participação do total de pessoas ocupadas e nível de analfabetismo dos membros da família dos agricultores do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)

Região/UF	Total do pessoal do Grupo B ocupado	Total de membros da família do Grupo B	(%)	Total de membros da família do Grupo B que não sabia ler nem escrever	(%)
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/B)
Nordeste	4.235.682	3.881.718	91,64	1.936.426	49,89
Minas Gerais	575.495	541.684	94,12	188.857	34,86

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O peso demográfico da população ocupada nos estabelecimentos de baixa renda sinaliza, assim, que políticas públicas direcionadas a este segmento podem repercutir sobre as condições de reprodução de uma parcela importante das famílias rurais, ocasionando efeitos positivos para a manutenção da estabilidade social em uma porção significativa do espaço territorial brasileiro. Todavia, a magnitude dos indicadores sobre ocupação deve ser analisada com cuidado, uma vez que as informações que vieram à tona sobre o nível educacional das pessoas dedicadas às atividades agropecuárias nordestinas e mineiras não são nada animadoras.

Como pode ser visualizado na tabela 6, apresentada anteriormente, na região Nordeste praticamente metade (49,89%) dos chefes de estabelecimentos do tipo B e demais membros de suas famílias neles ocupados não sabiam ler ou escrever, sendo o número mais crítico registrado no estado de Alagoas (56,39%) e o “menos precário” verificado na Bahia (46,32%), conforme destacam Aquino *et al.* (2013). No caso de Minas Gerais, onde 94,12% das pessoas que estavam ocupadas nos estabelecimentos com rendimento anual até R\$ 3 mil eram membros da própria família do produtor, o índice de analfabetismo atingia 34,86%.

De um modo geral, as elevadas taxas de analfabetismo registradas indicam que quase metade da população ocupada nos estabelecimentos familiares de baixa renda não tinha acesso a um mínimo de conhecimentos formais que lhes capacitasse para “ampliar suas liberdades de escolha” (Sen, 2000) no meio rural. Entre outros fatores, isto vai se refletir em baixos indicadores de produção e produtividade agropecuária, os quais parecem ser influenciados também pelo baixo padrão tecnológico e pela falta de assistência técnica à disposição da maioria dos agricultores deste segmento. É o que se procurará mostrar nas próximas subseções.

4.3 Infraestrutura de produção, tecnologia e assistência técnica nos estabelecimentos do Grupo B

Diante da oferta reduzida de recursos naturais à disposição dos agricultores familiares do Grupo B e das características adversas do ambiente natural em que estão inseridos, admite-se preliminarmente que o uso de “tecnologias de convivência” (irrigação, ensilagem etc.) seria fundamental para tornar as atividades desenvolvidas mais resistentes aos choques climáticos e ampliar as possibilidades de geração de renda do segmento (Alencar Jr. e Alves, 2006; Schröder, 2004; Silva, 2008). Contudo, os dados provenientes das tabulações especiais do Censo Agropecuário do IBGE demonstram que este “mundo ideal” ainda está longe de acontecer na prática no espaço em foco.

No caso da região Nordeste, por exemplo, um cálculo simples, a partir dos números da tabela 7, evidencia que pelo menos 38% dos estabelecimentos familiares do Grupo B ainda não usavam energia elétrica em 2006, sendo os piores índices de cobertura verificados nos estados do Piauí, da Bahia e do Maranhão, respectivamente, onde menos da metade dos agricultores empobrecidos utilizava

eletricidade na residência ou nas atividades da propriedade (Aquino *et al.*, 2013). Em Minas Gerais, por sua vez, aproximadamente 23% dos estabelecimentos familiares do Grupo B não tinham energia elétrica à disposição.

Com relação ao tipo de força de tração empregada no interior das unidades de produção, o Censo Agropecuário de 2006 mostra que um terço do total dos agricultores pronafianos do Grupo B nordestinos e mineiros usava tração animal e somente 17% usava força de tração mecânica (tratores e/ou outros tipos de veículos agrícolas). Infere-se, portanto, que a grande maioria das 4,8 milhões de pessoas ocupadas nos pequenos estabelecimentos de baixa renda trabalhava a terra de forma manual, utilizando apenas o braço e a enxada.

TABELA 7
Características tecnológicas dos estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)
(Em %)

Região/UF	Usam energia elétrica	Uso de força de tração		Fazem irrigação	Fazem pousio ou descanso de solo
		Animal	Mecânica		
Nordeste	61,64	33,51	17,17	3,37	7,81
Minas Gerais	77,39	32,21	17,18	6,47	4,45

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Na tabela 7 nota-se, também, que as chamadas tecnologias de convivência estavam praticamente ausentes nos estabelecimentos potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF. Entre os estados nordestinos, apenas 3,37% empregava algum tipo de sistema de irrigação para melhorar o desempenho de suas plantações. Em Minas Gerais, 6,47% dos pronafianos pobres dispunham de tal técnica, porcentagem acima da média nordestina.

É bem provável que a insuficiência das fontes de água existentes no interior dos estabelecimentos, como foi discutido na subseção 4.1, seja um fator explicativo para esses baixos indicadores. Mas o fato evidente é que, sem irrigação, as lavouras e as pastagens se tornam totalmente dependentes da oferta de chuvas para se desenvolver, ficando vulneráveis às estiagens que acontecem historicamente de um a cada três anos na maior parte da área de abrangência da pesquisa, como salienta Gomes (2001) em sua análise das “velhas secas em novos sertões”.

Ainda na tabela anterior, se observa que uma pequena fração dos agricultores empobrecidos da região Nordeste (7,81%) e de Minas Gerais (4,45%) fazia pousio ou descanso de solo entre uma safra e outra. Dessa forma, além de não ter acesso à irrigação, os dados censitários evidenciam que a maioria destes produtores desenvolvia suas lavouras em “terras cansadas”, de baixa produtividade, o que sinaliza, mais uma vez, o quadro de precariedade enfrentado por tal categoria de pronafianos.

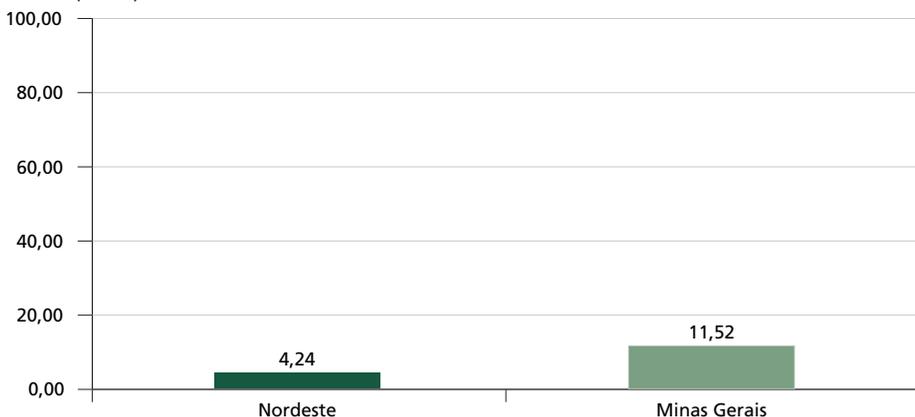
Com efeito, se as técnicas de cultivo e manejo do solo eram precárias, as atividades criatórias também não estavam preparadas para resistir às adversidades climáticas. De acordo com os dados do Censo 2006, de todo o universo pesquisado, apenas 10.415 estabelecimentos empobrecidos da região Nordeste (0,66%) e 4.648 mineiros (1,92%) contavam com silos de armazenar forragem. A quantidade reduzida de silos nos estabelecimentos pronafianos de baixa renda sugere que este grupo enfrenta grandes dificuldades para manter os seus rebanhos na estação seca. De fato, não ter ração e água à disposição pode representar um verdadeiro desastre para os produtores. Além do risco de os animais morrerem de fome e de sede, a maior parte perde peso e cai substancialmente a produção de leite. Ademais, devido à escassez de pasto, muitos produtores são obrigados a vender seus animais abaixo do preço de mercado, perdendo parte de sua principal forma de poupança (Schröder, 2004; Magalhães e Abramovay, 2006).

O baixo padrão tecnológico apresentado tem vários determinantes que vão desde a falta de financiamentos públicos até os limites impostos pela elevada taxa de analfabetismo dos chefes dos estabelecimentos (Alencar Jr. e Alves, 2006). Entretanto, mesmo admitindo a complexidade da questão, tudo indica que o quadro retratado pelo Censo Agropecuário é fortemente influenciado pela falta de assistência técnica à disposição dos produtores. Para reforçar este argumento, o gráfico 3 mostra que apenas 4,24% dos estabelecimentos potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF na região Nordeste e 11,52% em Minas Gerais receberam algum tipo de assistência técnica de empresas públicas ou de organizações não governamentais (ONGs) em 2006.

GRÁFICO 3

Estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais com assistência técnica (2006)

(Em %)



Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O limite imposto pela falta de assistência técnica é especialmente preocupante, principalmente quando se considera que existe um estoque significativo de tecnologias de convivência com o Semiárido guardado nas “prateleiras” de instituições públicas como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), universidades, institutos de pesquisa estaduais e ONGs, que poderiam ser difundidas entre os milhares de produtores localizados na região estudada para tentar melhorar suas condições de reprodução social no campo (Alencar Jr. e Alves, 2006; Silva, 2008).

Nesse contexto, constata-se por diferentes ângulos que os agricultores familiares potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais desenvolvem suas atividades produtivas em condições extremamente desfavoráveis. Em função de suas *múltiplas carências produtivas* (de água, de terra, de educação, de assistência técnica e de tecnologias), eles têm pouca chance de inovar e melhorar o desempenho de suas lavouras e de seus rebanhos. O resultado, como não poderia ser diferente, vai ser a pequena produção agropecuária registrada nos anos de chuvas normais e a completa exposição ao risco de perder tudo e não produzir nada nos anos de seca prolongada.

4.4 A produção agropecuária no interior dos estabelecimentos do Grupo B

A tabela 8 aponta a porcentagem de estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF *com e sem* produção vegetal e/ou animal declarada em 2006. Na região Nordeste, de forma agregada, 88,34% dos estabelecimentos tiveram alguma produção agropecuária em seu interior neste ano. Entre os estados nordestinos, conforme Aquino *et al.* (2013), a maior porcentagem de propriedades produtivas foi registrada no Ceará (96,25%) e a menor, em Sergipe (77,03%). Em Minas Gerais, aqueles que tiveram produção representavam 81,58% sobre o total de estabelecimentos familiares com renda até R\$ 3 mil no estado.

Merece destaque, por sua vez, o elevado índice de estabelecimentos pronafricanos de baixa renda que não tiveram qualquer tipo de produção no ano de referência do Censo Agropecuário: 11,66% na região Nordeste e 18,42% em Minas Gerais. Neste quesito, Sergipe desponta com 22,97% dos estabelecimentos sem valor da produção (VP). Se considerados os dez estados analisados, constata-se que em pelo menos 227.512 estabelecimentos, o que equivale a 12,57% do total, não foi encontrado nenhum vestígio de produção em 2006. No geral, estes dados sugerem que uma fração não desprezível de estabelecimentos é usada simplesmente como local de moradia, o que não é difícil de entender ao se levar em conta a presença marcante de propriedades com áreas de terra reduzidas, geralmente de baixa fertilidade, e a idade avançada dos seus dirigentes (Aquino *et al.*, 2013).

TABELA 8
Estabelecimentos familiares do Grupo B na região Nordeste e em Minas Gerais com e sem valor da produção (2006)

Região/UF	Estabelecimentos do Grupo B	Estabelecimentos do Grupo B com valor da produção (VP)	(%)	Estabelecimentos do Grupo B sem valor da produção (VP)	(%)
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)
Nordeste	1.567.863	1.385.035	88,34	182.828	11,66
Minas Gerais	242.595	197.911	81,58	44.684	18,42

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em números absolutos, a tabela 9 indica que o VP total⁵ declarado pelos 1.582.946 estabelecimentos do Grupo B situados na área de abrangência da pesquisa alcançou a cifra de R\$ 1,9 bilhão. No que concerne às Unidades Federativas, segundo Aquino *et al.* (2013), os estados da Bahia e de Minas Gerais foram responsáveis pelos maiores valores registrados, com R\$ 449 milhões e R\$ 359 milhões, respectivamente. No outro extremo, o menor montante foi produzido no Rio Grande do Norte, onde as atividades agropecuárias dos agricultores empobrecidos geraram algo em torno de R\$ 48 milhões.

Quando se comparam os valores da produção com o total de estabelecimentos (VP total/estabelecimentos Grupo B), percebe-se que a capacidade de geração de riqueza de cada unidade de produção individualmente era extremamente baixa. De fato, como mostram os dados da tabela 9, cada estabelecimento do Grupo B da região Nordeste gerou em média apenas R\$ 1.118 durante todo o ano de 2006, sendo o maior valor registrado em Pernambuco (R\$ 1.282) e o menor, em Alagoas (R\$ 955). Em relação a este indicador, os estabelecimentos mineiros se destacavam por terem obtido um montante acima da média nordestina (R\$ 1.815), algo que deve ser encarado com ressalva, uma vez que eles também produziram um pequeno volume de riqueza agropecuária em um ano de chuvas abundantes.

5. O valor da produção (VP) total corresponde ao resultado da soma de três indicadores (IBGE, 2009): valor da produção vegetal, valor da produção animal e valor agregado da agroindústria – igual ao valor total dos produtos processados menos o valor das matérias-primas utilizadas.

TABELA 9

Valor da produção (VP) dos estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)

Região/UF	Estabelecimentos do Grupo B com VP	VP total (R\$ 1,00)	VP médio (R\$ 1,00)
	(A)	(B)	(B/A)
Nordeste	1.385.035	1.548.862.401	1.118
Minas Gerais	197.911	359.268.154	1.815

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

É pertinente sublinhar que os valores médios obtidos pelos estabelecimentos do Grupo B nos estados pesquisados foram bem inferiores aos verificados no conjunto da agricultura familiar brasileira (R\$ 14 mil) e nordestina (R\$ 7,3 mil), como consta na publicação do IBGE (2009). Em outras palavras, mesmo que toda a produção animal e vegetal produzida pelos agricultores empobrecidos fosse convertida em dinheiro, o valor auferido por produtor, individualmente, nem de longe alcançaria a média da agricultura familiar nacional e regional.

Em decorrência dos baixos valores por unidade de produção, a participação dos estabelecimentos do Grupo B na riqueza agropecuária produzida na região Nordeste e em Minas Gerais foi praticamente inexpressiva. De acordo com os dados extraídos das tabulações especiais do Censo Agropecuário, reunidos na tabela 10, dos R\$ 29,2 bilhões criados pela atividade agropecuária nordestina em 2006, apenas 5,3% saíram das propriedades de baixa renda. Em Minas Gerais, cuja produção agropecuária superou a marca de R\$ 20 bilhões, a contribuição do tipo B não alcançou 2% do total.

TABELA 10

Participação dos estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF no valor da produção agropecuária da região Nordeste e de Minas Gerais (2006)

Região/UF	VP total (familiar + não familiar)	VP familiar (Lei nº 11.326)	VP do Grupo B	Grupo B sobre VP total (%)	Grupo B sobre VP familiar (%)
	(A)	(B)	(C)	(C/A)	(C/B)
Nordeste	29.218.650.945	13.403.163.443	1.548.862.401	5,30	11,56
Minas Gerais	20.793.929.674	5.995.832.146	359.268.154	1,73	5,99

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No que diz respeito ao VP familiar, que engloba o somatório da produção de todos os estabelecimentos enquadrados na Lei nº 11.326/2006, a participação do Grupo B foi de 11,56% na região Nordeste e de aproximadamente 6% em Minas Gerais. Logo, considerando a representatividade numérica destes produtores (tanto no total de estabelecimentos quanto no total de pessoas ocupadas), torna-se fácil perceber que eles apresentam uma baixíssima produtividade e capacidade de geração de riqueza agropecuária, o que, em parte, está associado às múltiplas carências (de terra, de água, de educação, de tecnologias, de assistência técnica, entre outras) que *bloqueiam* de longa data suas possibilidades de progresso social.

Em síntese, a partir do exposto, merece destaque o fato de que existe um número significativo de agricultores do Grupo B que nem ao menos registrou produção em 2006. Por conseguinte, o pequeno valor médio da produção alcançado pelos demais indica que as atividades agropecuárias desenvolvidas apresentaram uma produtividade muito baixa em um ano normal de chuvas na maior parte da área abrangida pela pesquisa, o que leva a refletir sobre o quão dramático deve ser o cenário em um período de estiagem. Com pouca ou nenhuma produção para comercializar no mercado, a reprodução social dos estabelecimentos empobrecidos fica condicionada à oportunidade de acessar outras fontes de receitas, entre as quais as rendas advindas das aposentadorias rurais e dos programas sociais assumem importância destacada.

4.5 Composição das receitas dos estabelecimentos do Grupo B

Em 2006, ingressaram nos estabelecimentos do Grupo B nordestinos e mineiros aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, cifra bem superior ao VP das atividades agropecuárias contabilizado pelo IBGE (R\$ 1,9 bilhão). A receita total dos estados da região Nordeste foi de R\$ 2,9 bilhões, variando de acordo com a representatividade numérica dos estabelecimentos em cada espaço territorial. Neste contexto, em um dos extremos, estava a Bahia, onde as receitas dos pronafianos pobres atingiram R\$ 1 bilhão; e no outro estavam os agricultores do Rio Grande do Norte e de Sergipe, que somaram entradas inferiores a R\$ 100 milhões (Aquino *et al.*, 2013). Em Minas Gerais, os valores registrados superaram a marca de R\$ 500 milhões, como pode ser observado na tabela 11.

TABELA 11

Receitas obtidas pelos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)
(Em R\$)

Região/UF	Receita total ¹	Receita agropecuária	Receita agropecuária sobre receita total (%)	Outras receitas	Outras receitas sobre receita total (%)
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)
Nordeste	2.937.255.096	727.610.845	24,77	2.209.644.251	75,23
Minas Gerais	554.884.108	152.923.110	27,56	401.960.998	72,44

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Nota: ¹ A receita total é calculada por meio do somatório da receita da atividade agropecuária mais as *outras receitas* contabilizadas pelo Censo 2006, a saber: *i)* aposentadorias e pensões; *ii)* salários obtidos em atividades fora do estabelecimento; *iii)* doações e ajudas; *iv)* programas sociais; e *v)* desinvestimentos.

Ao se analisar a tabela 11 de forma detalhada, nota-se que a participação da receita agropecuária na receita total dos estabelecimentos do Grupo B do PRONAF foi de apenas 24,77% nos estados nordestinos e de 27,56% em Minas Gerais. Entre os estados pesquisados, Sergipe (41,95%) e o Maranhão (38,52%) tiveram as maiores porcentagens de receita total derivada da atividade agropecuária. Enquanto isso, os estabelecimentos do Piauí (18,78%), da Paraíba (20,40%) e do Ceará (20,96%) apresentaram as menores porcentagens da receita provenientes da comercialização de produtos agrícolas (Aquino *et al.*, 2013).

Esses números informam que a renda obtida por meio da venda da produção agropecuária é extremamente baixa e insuficiente para sustentar as famílias do Grupo B do PRONAF.⁶ Em todos os estados pesquisados, as *outras receitas* apresentaram um notável peso na composição das receitas totais. Isto significa que os agricultores empobrecidos dependem fortemente de outras fontes de ingresso de dinheiro para garantir sua reprodução social no espaço rural estudado. Tais fontes apresentam graus variáveis de estabilidade e relevância ao longo do ano.

A tabela 12 destaca que grande parte das *outras receitas*, referentes aos valores recebidos pelos estabelecimentos familiares do Grupo B, era composta de aposentadorias e pensões: 81,42% nos estados nordestinos e 80,11% em Minas Gerais. Além disso, uma parcela importante das *outras receitas* dos agricultores do Nordeste era proveniente de programas sociais (12,30%), salários obtidos fora do estabelecimento (4,93%), doações ou ajudas (0,91%) e desinvestimentos (0,44%). Juntas, as rendas originárias das aposentadorias e pensões e dos programas sociais representaram 93,72% do valor das *outras receitas* auferidas pelos agricultores empobrecidos nordestinos.

TABELA 12

Composição das outras receitas obtidas pelos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)
(Em %)

Região/UF	Aposentadorias e pensões	Salários obtidos em atividades fora do estabelecimento	Doações ou ajudas	Programas sociais	Desinvestimentos
Nordeste	81,42	4,93	0,91	12,30	0,44
Minas Gerais	80,11	13,40	0,60	5,08	0,81

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

6. A baixa receita agropecuária é um subproduto direto das múltiplas carências enfrentadas pelos agricultores empobrecidos. Como foi observado na subseção anterior, esta categoria de produtores consegue produzir apenas uma quantidade mínima de alimentos. Depois de descontar o autoconsumo da família, geralmente sobra muito pouco ou quase nada para comercializar. Ademais, não se deve esquecer que a maioria deles está imersa em "mercados imperfeitos e incompletos" (Abramovay, 2004; Schröder, 2004), nos quais atuam os atravessadores, que, geralmente, compram os pequenos excedentes gerados a preços aviltados, principalmente nos momentos em que as necessidades de liquidez das famílias não podem ser adiadas.

No caso de Minas Gerais, as aposentadorias e pensões também eram as formas de *outras receitas* predominantes, com 80,11% do total.⁷ Entretanto, havia uma inversão quanto à importância relativa dos demais tipos de receita dos estabelecimentos familiares do Grupo B do PRONAF. Isso porque, diferentemente dos estados nordestinos, os salários obtidos fora do estabelecimento foram a segunda fonte mais importante de *outras receitas*, com 13,40% do total, seguida pelos programas sociais (5,08%), pelos desinvestimentos (0,81%) e pelas doações ou ajudas (0,60%).

Com efeito, depreende-se que a subsistência dos pronafianos do Grupo B nordestinos e mineiros é fortemente dependente das receitas oriundas dos programas sociais e, principalmente, da previdência rural (Galindo e Ferreira Irmão, 2000). Estas rendas, em particular, cumprem um papel destacado na vida dos agricultores familiares pobres:

fornecem receitas estáveis, quando todas as outras fontes são sazonais, incertas e desiguais. Elas cumprem a função de conferir liquidez a essas famílias, e isso não é pouco, se considerar o tanto que esses beneficiários estão expostos a riscos de perdas de lavouras, a quedas de vendas e a problemas de saúde, principalmente levando em conta a idade média elevada da população rural (Ribeiro, Araújo e Galizoni, 2007, p. 242).

É válido lembrar que, em todos os estados analisados, as despesas das unidades de produção dos pronafianos de baixa renda foram superiores as receitas agropecuárias (Aquino *et al.*, 2013). Neste contexto, sem a proteção das políticas sociais, é provável que muitos destes estabelecimentos já tivessem fechado as suas porteiras, especialmente nos anos de seca. Por seu turno, para o segmento de agricultores familiares *sem-sem*,⁸ composto pelos 440.134 estabelecimentos do Grupo B nordestinos e mineiros dependentes apenas da “renda da roça” para sobreviver, ou seja, um quarto do público total, as chances de superar a extrema pobreza a partir da precária base produtiva disponível parecem bastante remotas.

A seguir, procura-se mostrar que os baixos níveis de produção e receitas agropecuárias obtidas pelo público estudado podem estar associados também a sua baixa participação na política de financiamento rural em vigor no país. Finalmente, busca-se alertar que a melhoria das condições de vida dos agricultores empobrecidos exige uma estratégia integrada de ação que tenha como meta principal a superação das múltiplas carências, reiteradamente mencionadas até este ponto do texto.

7. A participação expressiva de aposentadorias e pensões nas rendas do público estudado tem duas explicações principais: “uma, que as possibilidades de geração de receitas produtivas para essas famílias efetivamente são reduzidas. (...) Outra explicação é relacionada ao envelhecimento da população, que aumenta a proporção de idosos na sociedade” (Ribeiro, Araújo e Galizoni, 2007, p. 241).

8. A partir do recorte estatístico proposto por Florido (2011), são considerados estabelecimentos familiares *sem-sem* o conjunto formado pelos produtores rurais que apresentavam simultaneamente as seguintes características em 2006: *i*) nível escolar do produtor era no máximo fundamental incompleto; *ii*) não recebeu assistência técnica; *iii*) não recebeu PRONAF; *iv*) não teve receitas com aposentadorias, salários obtidos em atividades fora do estabelecimento nem receitas provenientes de programas sociais do governo; e *v*) o valor total do autoconsumo era maior que a metade do valor total da produção.

4.6 Participação dos agricultores familiares do Grupo B na política de financiamento rural

O público potencial do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais já foi destacado em inúmeras passagens, mas somente agora o efetivo grau de cobertura deste segmento pela política de financiamento rural está apontado na tabela 13. Nos estados nordestinos, dos 1.567.863 estabelecimentos do Grupo B, apenas 193.675 (12,35%) declararam que obtiveram financiamento rural em 2006. Em Minas Gerais, o grau de cobertura era de 11,92%, uma vez que mais de 213 mil estabelecimentos agropecuários não obtiveram recursos financeiros para aplicar na propriedade no ano em questão.

Do universo pesquisado, aproximadamente 88% dos estabelecimentos da região Nordeste e de Minas Gerais não obtiveram qualquer tipo de financiamento. Em âmbito estadual, conforme Aquino *et al.* (2013), a maior porcentagem de agricultores sem crédito em 2006 estava localizada no Maranhão (91,77%) e a menor, no Rio Grande do Norte (81,16%). A princípio, estes números evidenciam outra barreira que limita o desenvolvimento dos produtores pobres: a exclusão financeira. Na verdade, como lembra Abramovay (2004), existe uma grande distância entre o sistema bancário formal e as necessidades financeiras das populações empobrecidas, que vão muito além do crédito produtivo agropecuário. Isto representa um problema social relevante, pois sem financiamentos adequados às suas necessidades produtivas e de consumo as famílias pobres diminuem suas chances na luta contra a pobreza.

TABELA 13

Grau de cobertura da política de financiamento rural em relação aos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais (2006)

Região/UF	Estabelecimentos do Grupo B	Obteve financiamento		Não obteve financiamento	
		Contingente	(%)	Contingente	(%)
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)
Nordeste	1.567.863	193.675	12,35	1.373.934	87,63
Minas Gerais	242.595	28.929	11,92	213.653	88,07

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O baixo grau de cobertura da política de financiamento rural a favor dos estabelecimentos familiares do Grupo B comprova, mais uma vez, as condições precárias em que se desenvolvem esses produtores que têm baixos indicadores de educação, assistência técnica, produção e receita agropecuária, entre outros. Geralmente sem recursos próprios suficientes para investir e sem acesso a financiamentos, eles têm poucas possibilidades de melhorar as condições de produção

e reduzir a dependência das transferências públicas. Mas como existe uma linha de microcrédito do PRONAF para investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias geradoras de renda no campo, o fato de a maioria destes agricultores não usarem os recursos disponíveis pode indicar que persistem problemas na operacionalização do programa que ainda não foram devidamente equacionados.

Desse modo, a variável relacionada a política de financiamento rural merece uma investigação mais apurada, tendo em vista a quantidade elevada de agricultores que continuam sem acesso aos serviços financeiros ofertados pelo sistema bancário. Neste aspecto, vale destacar a expansão recente do microcrédito do PRONAF por meio da metodologia do Agroamigo⁹ como uma inovação institucional promissora. O problema é que o quadro de pobreza retratado pelo Censo Agropecuário de 2006 é multidimensional, e, por sua complexidade e magnitude, dificilmente se pode esperar que uma política de microcrédito seja capaz de aliviar as múltiplas carências dos agricultores pronafianos do Grupo B. Na verdade, qualquer ação dirigida a este público isoladamente terá poucas chances de sucesso. Conforme explica Alves (2009, p. 298),

é necessária uma estratégia integrada de ações envolvendo desde a produção, com programas de capacitação e efetivo sistema de assistência técnica e extensão rural adequado à região, com financiamento e proteção da produção, até processo de comercialização, com incentivos e formações para agregação de valor e garantia de venda a preços justos. Porém, mesmo estas ações serão insuficientes se não for resolvido o problema estrutural: acesso à terra. Portanto, uma estratégia possível de convivência com o Semiárido não pode prescindir de política de reforma agrária e reordenamento fundiário que modifique substancialmente a estrutura fundiária da região. De outra forma, não se modificam as condições desfavoráveis para o camponês nordestino [e mineiro], que permanecerá em constante precariedade socioeconômica, sujeito aos flagelos das secas.

Logo, considerando a periferação política da reforma agrária na agenda governamental brasileira, como bem demonstrou o recém-publicado estudo do Ipea (2012), tudo indica que ainda se terá de enfrentar uma longa jornada para se alcançar um país mais justo e menos desigual. A travessia dos tempos difíceis vivenciados hoje dependerá, antes de tudo, da capacidade de mobilização dos movimentos sociais e da construção de “portas de saída” da pobreza rural, que, naturalmente, devem ir muito além dos programas de transferência de renda em andamento. Nesta perspectiva, ao identificar e apontar os principais gargalos enfrentados pelos agricultores familiares empobrecidos, com base no amplo levantamento do IBGE, espera-se que os resultados desta pesquisa possam

9. O Agroamigo é o Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (BNB), instaurado em 2005, que atende aos beneficiários do PRONAF B por meio de profissionais especializados (agentes de crédito), nas próprias comunidades rurais, objetivando viabilizar a oferta de crédito adequada à necessidade de cada agricultor familiar, bem como a orientação e o acompanhamento (Maciel, 2009).

contribuir para o debate acerca dos desafios que necessitam ser enfrentados na busca de novos caminhos visando superar mazelas sociais que, em pleno século XXI, ainda atingem milhões de pessoas em uma vasta extensão do território nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação do Censo Agropecuário de 2006 abriu novas perspectivas de estudo sobre a realidade do Brasil rural. A partir das inovações metodológicas adotadas, a estrutura da agropecuária nacional pôde ser mais bem detalhada e analisada, por meio do recorte entre agricultura familiar e não familiar. Adicionalmente, as *tabulações especiais* elaboradas pela parceria institucional IBGE-MDA permitem uma série de operações estatísticas para a melhor definição dos tipos de agricultores familiares, das quais destaca-se a que possibilitou a realização deste trabalho: a classificação do público potencial do crédito rural do PRONAF.

Essa classificação censitária mostra que a agricultura familiar brasileira é diversa, heterogênea e marcada por expressivas desigualdades. Apesar do esforço governamental realizado de 1996 a 2006, ainda prevalece no interior do segmento um vasto contingente de produtores empobrecidos. Como foi demonstrado, mais da metade dos 4,3 milhões de agricultores familiares brasileiros pertenciam ao Grupo B do PRONAF, ou seja, tinham rendimentos anuais inferiores a R\$ 3 mil.

Os produtores familiares do Grupo B estavam distribuídos geograficamente em todo o território nacional. Porém, cabe observar que a maior parte deles encontrava-se na região Nordeste (65% do total) e no estado de Minas Gerais (10% do total). As dimensões analisadas neste trabalho retrataram o quadro sociodemográfico e econômico-produtivo deste público em detalhes.

De maneira geral, os estabelecimentos potencialmente enquadráveis no Grupo B do PRONAF, localizados na região Nordeste e em Minas Gerais, eram dirigidos, em sua maioria, por homens de idade avançada, 20% dos quais com mais de 65 anos, que apresentavam um elevado índice de analfabetismo e pouca ou nenhuma participação em entidades de classe e cooperativas.

Esses agricultores desenvolviam suas atividades em propriedades minúsculas e com acesso precário a fontes fixas de água. Nelas estava ocupado um contingente expressivo de 4,8 milhões de pessoas, a esmagadora maioria com um nível educacional extremamente baixo, que, sem tecnologias de produção, sem crédito adequado e sem assistência técnica, dispunham apenas do braço e da enxada para explorar suas “terras cansadas” após sucessivos anos de uso sem descanso. O resultado, como não poderia ser diferente, vai ser uma baixa produção e produtividade agropecuária registrada em um ano bom de inverno, pondo em xeque a validade do argumento que procura atribuir à seca toda a culpa pela pobreza rural vigente no Semiárido brasileiro.

O fato é que, com pouca ou nenhuma produção para comercializar no mercado, os agricultores do Grupo B se tornam totalmente dependentes de outras fontes de renda para sobreviver, com especial destaque para as receitas monetárias originárias das aposentadorias rurais e dos programas sociais do governo. A partir desta constatação básica, os dados do censo revelaram que existe dentro do segmento uma fração de produtores vivendo em situação mais precária que a média: agricultores familiares pobres sem-terra (sem terra, sem aposentadorias, sem programas sociais, sem educação, sem assistência técnica, sem crédito etc.).

Todas essas faltas de acesso aos recursos/capitais influem na baixa capacidade de gerar renda apresentada pelos pronafricanos pobres, que, em contrapartida, não conseguem por suas próprias forças acessar os meios para superar as múltiplas carências que limitam sua reprodução social. Assim, são necessárias políticas públicas que possam ampliar as capacidades humanas destes agricultores para que eles possam romper definitivamente o círculo vicioso de miséria em que vivem.

Portanto, se o objetivo do governo federal brasileiro é realmente construir um Brasil rural sem miséria, é necessário repensar urgentemente sua própria lógica de atuação no campo. A superação das múltiplas carências que bloqueiam o progresso social dos agricultores empobrecidos exige, além de ações emergenciais de curto prazo, a ampliação e integração dos chamados programas estruturantes (reforma agrária, educação rural, infraestrutura social e produtiva, assistência técnica, acesso a mercados institucionais etc.). Sem isso, o quadro de pobreza retratado pelo Censo 2006, fortemente agravado pela seca devastadora que castigou grande parte da região estudada em 2012/2013, dificilmente passará por uma mudança estrutural mais efetiva e duradoura.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. A densa vida financeira das famílias pobres. *In*: _____. (Org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume; FAPESP; ADS-CUT; Sebrae, 2004. p. 21-67.
- ALENCAR JR., J. S.; ALVES, M. O. O subespaço semiárido no contexto de uma estratégia de desenvolvimento para o Nordeste. *In*: BERNAL, C. (Org.). **A economia do Nordeste na fase contemporânea**. Fortaleza: BNB; UFC, 2006. p. 235-259.
- ALVES, F. O Programa Garantia-Safra no Semiárido brasileiro. *In*: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2009. p. 281-302. (Série Brasil: o estado de uma nação, v. 2).

AQUINO, J. R. *et al.* **Caracterização do público potencial do PRONAF “B” na região Nordeste e no estado de Minas Gerais**: uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006. Porto Alegre: UFRGS; Ipea, 2013. (Relatório de Pesquisa). Disponível em: <<http://goo.gl/jO8cR>>.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **Revista de extensão e estudos rurais**, Viçosa, v. 1, n. 2, jul.-dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Manual operacional do PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Brasília: MAA; SDR; Dater, 1996.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Secretaria da Agricultura Familiar. **Plano Safra da agricultura familiar 2006/2007**. Brasília: MDA; SAF, 2006.

CARON, P.; SABOURIN, E. **Camponeses do sertão**: mutações das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/7mlU6>>.

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F. Perfil das liberações dos recursos do PRONAF entre 1999-2006: ocorreu alguma modificação a partir da incorporação dos Grupos A e B? *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Anais...** Porto Alegre: Sober, 2009. CD-ROM.

DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, abr. 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/LA1tU>>.

DEL GROSSI, M. E. **Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006**. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 49., 2011, Belo Horizonte, Minas Gerais. Belo Horizonte: 2011. PowerPoint.

DESIDÉRIO, M. **Projeto 1 Milhão de Cisternas ganha prêmio internacional**. 2009. Disponível em: <<http://goo.gl/gBoMD>>. Acesso em: 29 nov. 2011.

DI SABBATO, A. **O público-alvo do crédito rural do PRONAF**: estimativa a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996. Projeto UTF/BRA/051/BRA, 2000. (Relatório do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO).

FLORIDO, A. C. S. **Censo Agropecuário**. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 49., Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011. Belo Horizonte: 2011. PowerPoint.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **A agricultura familiar faz bem ao Brasil**. Brasília: MDA, 2010. Mimeografado.

GALINDO, O.; FERREIRA IRMÃO, J. A previdência rural e a recuperação econômica e social das famílias do Nordeste. *In*: DELGADO, G.; CARDOSO JR., J. C. (Orgs.). **A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90**. 1. ed. Brasília: Ipea, 2000. p. 165-186.

GARCIA, J. R.; BUAINAIN, A. M. **Pobreza rural e desenvolvimento do Semiárido**. Curitiba: 2011. (Relatório preliminar).

GOMES, G. M. **Velhas secas em novos sertões: continuidade e mudanças na economia do Semiárido e dos cerrados nordestinos**. Brasília: Ipea, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006: agricultura familiar – Primeiros resultados** (Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação). Rio de Janeiro: MDA; MP; IBGE, 2009. Disponível em: <<http://goo.gl/9gLPS>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Desenvolvimento rural. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, v. 1, n. 20. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/WleyB>>.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. A. Novas possibilidades de pesquisa sobre a agricultura familiar no Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista tecnologia e inovação agropecuária**, São Paulo, p. 16-27, dez. 2008.

MACIEL, I. S. R. **Avaliação da metodologia do Agroamigo em Caucaia – CE**. Fortaleza: BNB, 2009. (Série Teses e Dissertações, v. 17).

MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B**. São Paulo: MDA; Fipe, 2006. 25p. Mimeografado.

RIBEIRO, E. M.; ARAÚJO, D. P.; GALIZONI, F. M. Uma estimativa preliminar das receitas monetárias e não monetárias de agricultores familiares do Vale do Jequitinhonha. *In*: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.). **Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Alínea, 2007. p. 229-251.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. C.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 21-49.

SCHNEIDER, S.; XAVIER, L. (Coords.). **Análise multidimensional dos dados do novo Censo Agropecuário de 2006** (Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011). Porto Alegre: PGDR; UFRGS, 2010. Disponível em: <http://www1.ufrgs.br/pesquisa/forms/form_dadosProjetoPesquisa.php?Cod=19616&NrSeqBolsa=&CodProjeto=>>.

SCHRÖDER, M. As demandas financeiras dos agricultores do Sertão do Pajeú. *In*: ABRAMOVAY, R. (Org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume; FAPESP; ADS-CUT; Sebrae, 2004. p. 71-119.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, R. M. A. **Entre o combate à seca e a convivência com o Semiárido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento**. Fortaleza: BNB, 2008.